DECRETO LEGISLATIVO Nº_____

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO AO SR.ANTÔNIO SEBASTIÃO DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor **ANTÔNIO SEBASTIÃO DE ALMEIDA,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Anápolis Goiás.

Art. 2º – Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2018.

ANTÔNIO ROBERTO GOMIDE
VEREADOR

Justificativa

Antônio Sebastião de Almeida, filho de Sebastião Antônio de Almeida e de Ernestina Delmira de Jesus, nascido 19/03/1951, na cidade de Estrela do Sul – MG. Casado com Jacira Junqueira de Almeida, tendo 5 filhos, 11 netos e uma bisneta.

Em 1977 deu início a sua trajetória como pregador do evangelho nas igrejas Assembleia de Deus, levando a palavra de Deus em todo o Estado de Goiás, e em outros estados do nosso país.

Atualmente pastor Antônio Sebastião de Almeida pastoreia na igreja Assembleia de Deus no Vila União em Anápolis – GO.

Tem muita gratidão e apreço pela cidade de Anápolis –GO, pois e seu berço onde teve crescimento na sua caminhada cristã, onde ajudou no crescimento de várias igrejas, ajudou com vários trabalhos de desenvolvimento social, moral e cristão

O presente decreto legislativo, visa reconhecer um dos quadros mais capacitados de nossa região, pessoa de grande influência, inteligência que tem desempenhado com lisura o Ministério que tem como Pastor na Igreja Evangélica. Portanto, justa homenagem que presta a comunidade Goiana ao conceder esta honraria.

Diante de extenso currículo de serviços prestado à cidade de Anápolis como Pastor, Cuidador, e por ser Cidadão Zeloso com a nossa cidade e zeloso com sua família e amigos, achamos por bem homenagear o senhor **Antônio Sebastião de Almeida**, com o Título de Cidadão Anapolino, cujo projeto conto com a aprovação dos nobres Edis.

Sala das Sessões, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2018.

ANTÔNIO ROBERTO GOMIDE
VEREADOR